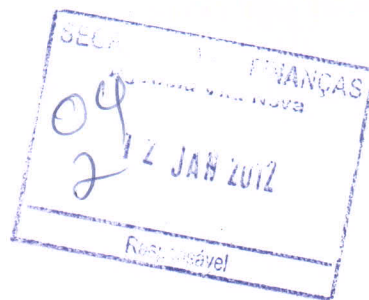


2

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 156
CAMPINAS, GOIÂNIA, SP
Telefax: 62* 3233-0055
Goiânia, 8 OUT. 2011



desde
CARTÓRIO INTELIGENTE

LIVRO Nº : 0206-E
FOLHA Nº : 040
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: LAINE

Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (**15/08/2011**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.277.741/0001-02, estabelecida nesta capital, na Avenida Industrial, nº 305, Setor Aeroviário, neste ato representada por seus sócios, **Walmir Calaça Geraldini**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 627868 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 162.653.431-49, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida T-05, nº 915, aptº 800, Setor Bueno e **Ulysses Calaça Geraldini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional com registro nacional nº 100550149-1 CONFEA, onde consta registro no CREA-GO nº 3197/D e identidade civil nº 627866 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 211.231.361-49, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida T-05, nº 915, aptº 1100, Setor Bueno; e, de outro lado, como outorgado comprador: **CARLOS MENDONÇA PIRES**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da cédula de identidade profissional nº 6499/D CREA-GO, onde consta identidade civil nº 1071994 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 234.414.371-87, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 200 com Rua 217, quadra 23, lote 09, nº 588, casa 01, Setor Leste Vila Nova; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por via de seus representantes, me foi dito que é senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número quatorze (14), da quadra dois (02), situado na Rua letras SN traço quatro (SN-4), no loteamento denominado SETOR NOROESTE**, nesta capital, com a área total de trezentos e seis vírgula setenta e dois metros quadrados (306,72 m²), sendo 14,40 metros de frente com a citada Rua SN-4; 14,40 metros de fundo dividindo com o lote 05; 21,30 metros pela lateral direita dividindo com o lote 15 e 21,30 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 13, inscrito na Prefeitura sob o nº 473.002.0069.000-3, cujo valor venal do exercício 2011 é **R\$13.523,35** (treze mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), havido por força do título dominial que está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, na matrícula **62.911**. Que, possuindo o

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

MOD. 001

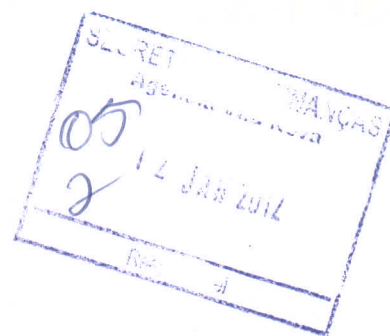
desde 1877
CARTÓRIO INTELIGENTE



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, N.º 156
CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
Telefax: 62* 3233-8005

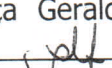


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0206-E
FOLHA Nº : 041
PÁGINA Nº : 002/003
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 040 do Liv

Cartório Antônio do Prado

imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$15.000,00** (quinze mil reais), quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS sob nº 409082011-08001011, emitida em 31 de março de 2011, com validade até 27 de setembro de 2011, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, solteiro, foi declarado pelo outorgado, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **JOSIEL PEREIRA DE SOUZA, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, Walmir Calaça Geraldini, Ulysses Calaça Geraldini, CARLOS MENDONÇA PIRES. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, , a subscrevo, dou fé e assino em público e

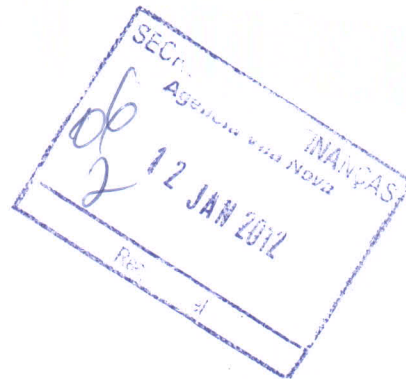
COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº: 0206-E
FOLHA Nº: 042
PÁGINA Nº: 003/003
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 040 do Liv

Cartório Antônio do Prado

raso. Ao Tabelião R\$ 300,00 - Taxa Judiciária R\$ 25,63 - R\$ 325,63 .

Em Testemunho plf da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

plf
JOSIEL PEREIRA DE SOUZA
ESCREVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Andréia Lopes Ferreira Alberto
Escrevente

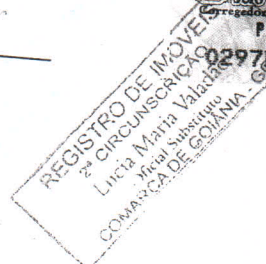


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 156557
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-1 - 104.936 - compra e venda

Em 16/09/2011
O Suboficial Marcadas



COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO
Tel: (0xx62) 3233-8005

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

www.cartorioantoniodoprado.com.br